

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1583 / 26 = ADEQUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL AO PISO NACIONAL.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL AO PISO NACIONAL NO PERCENTUAL DE 5,40% RETROATIVO A JANEIRO DE 2.026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a Adequação dos vencimentos (salário-base) compreendendo o exercício financeiro de 2.026, dos Profissionais do Magistério que exerçam atividades de docência ou suporte pedagógico à docência do Município, bem como aos aposentados e pensionistas, cujos proventos sejam reajustados pela regra da paridade por força de dispositivo legal.

Parágrafo Único – A adequação que trata o *caput* encontra-se amparo na Lei Federal nº 11.738/08, na decisão do STF na ADI 4.167 c/c as disposições legais emanadas da MP 1.334/2026, tendo como base de cálculo o piso nacional do magistério, sendo reajustado para o presente exercício em 5,40% (cinco inteiros e quarenta centésimos), por cento guardadas as devidas proporcionalidades e cargas horárias respectivas, nos termos do anexo I, parte integrante da presente lei.

Art. 2º- As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta das dotações próprias, consignadas no orçamento corrente, podendo ser suplementadas se necessário, de acordo com a Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de Janeiro de 2026.

Duas Barras, 26 de fevereiro de 2026.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

ANEXO I		
Lei Municipal nº 1.583 / 2.026.		
Adequação dos Profissionais do Magistério Municipal ao piso nacional		
TABELA DE SALÁRIOS		
QUADRO		
	CARGO/FUNÇÃO	VALOR
	PROFESSOR II	
	(normal nível médio)	
I	CLASSE A	2.821,85
	CLASSE B	2.902,63
	CLASSE C	3.010,40
	PROFESSOR I	
	(nível superior com licenciatura plena)	
II	CLASSE A	2.902,63
	CLASSE B	3.010,40
	SUPERVISOR EDUCACIONAL	2.902,63
III	ORIENTADOR EDUCACIONAL	
	ORIENTADOR PEDAGÓGICO	

Duas Barras, 26 Fevereiro de 2026.

ARMANDO ROSEMBERTO MATTOS TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:BB128F51

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 02/03/2026. Edição 4071

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>